



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

012

HR

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

17ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 1988

PRESIDENTE : ANTONIO RODOLFO DEVITO

SECRETÁRIOS: JOÃO TRUZZI

e

VALDEMAR ZIMIANI

No horário regimentalmente determinado, feita a chamada dos Senhores Vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: Adamir Maurício de Barros, André Luís Gavioli Rodrigues, Antonio Conessa, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Ari Silva Braga, João Alexandre Colombani, João Truzzi, Luiz Kunita, Olívio Turatto, Paulo Henrique Koury, Plínio Gustavo Aredeas Dias e Valdemar Zimiani, totalizando 13 (treze) dos Senhores Edis.

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária.

Em discussão, inicialmente, a Ata da 14ª Sessão Ordinária, realizada em 03 de maio de 1988. Não tendo havido solicitação de palavras, passou-se à votação da Ata em referência, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos.

A vista do acima exposto, o Sr. Presidente decalçou a aprovada, por unanimidade de votos, a Ata da 14ª Sessão Ordinária.

O Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL.

O Sr. Secretário deu conta do seguinte:

Projeto de Lei nº 27/88, dispondo sobre autorização para transferir recursos próprios ao Fundo Social de Solidariedade do Município, no valor de Cz\$ 300.000,00.

Projeto de Lei nº 28/88, dispondo sobre abertura de crédito extraordinário no valor de Cz\$ 35.500.000,00, a fim de complementar diversas dotações do orçamento vigente.

Projeto de Lei nº 29/88, dispondo sobre abertura de crédito extraordinário no valor de Cz\$ 2.000.000,00, a fim de complementar diversas do orçamento vigente.

Projeto de Lei nº 30/88, dispondo sobre abertura de crédito especial no valor de Cz\$ 1.000.000,00, que se destinará ao prosseguimento das obras para a instalação da Feira Livre.

Projeto de Lei nº 31/88, dispondo sobre abertura de crédito especial no valor de Cz\$ 660.000,00, que se destinará a cobrir as despesas com honorários de médicos veterinários, por serviço prestado em atendimento aos animais do Bosque Municipal.

Projeto de Lei nº 32/88, dispondo sobre abertura de crédito especial no valor de Cz\$ 800.000,00, que se destinará à construção de Moradias Econômicas.

Projeto de Lei nº 33/88, dispondo sobre abertura de crédito extraordinário no valor de Cz\$ 33/88, a fim de complementar diversas dotações do orçamento vigente.

Projeto de Lei nº 34/88, dispondo sobre abertura de crédito especial no valor de Cz\$ 500.000,00, que se destinará à construção de vestiários para o campo de futebol do Distrito de Jafa.

OBSERVAÇÃO: Todos os Projetos de Lei, enunciados no presente segmento da presente Sessão Ordinária, foram considerados objetos de deliberação e que, em consequência, o Sr. Presidente da



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

013

Câmara Municipal de Garça encaminhou os às Comissões Permanentes. -
Of. nº 129/88, em atenção ao Requerimento nº 129/88. -
Of. nº 267/88, encaminhando cópias das Leis Municipais de números 2.295/88 e 2.96/88. -

Finda a leitura do Expediente Recebido do Senhor Prefeito Municipal, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS. -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: -
Balancete da Câmara Municipal de Garça, relativo ao mês de abril de 1988. -

Ofício do Dr. Rogê Ferreira, DD. Diretor-Presidente da CETESB, de congratulações pelo transcurso de mais um aniversário da emancipação político-administrativa do Município de Garça. -

Ofício da Câmara Municipal de Tupã, encaminhando o inteiro teor do Projeto de Lei, de autoria do Deputado Federal Francisco Amaral, que objetiva possibilitar, mediante a realização de exames práticos, a equiparação de Atendentes Hospitalares aos Auxiliares de Enfermagem. -

Ofício do Deputado Estadual Hilcias de Oliveira, encaminhando o inteiro teor do Requerimento nº 1.207/88, de sua autoria, que insere na Ata dos trabalhos da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo voto de congratulações e aplausos pela passagem de mais aniversário da emancipação político-administrativa do Município de Garça. -

Ofício da Câmara Municipal de Tupã, em atenção ao Requerimento nº 96/88. -

Ofício da Superintendência Regional do IAPAS, em atenção ao Requerimento nº 75/88. -

Finda a leitura do Expediente Recebido de Diversos, o Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS SENHORES VEREADORES. -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: -
Requerimento nº 144/88, de autoria do Vereador Valdemar Zimiani, solicitando ao DER - Setor de Marília - uma melhor conservação dos acostamentos da Rodovia SP-294, no trecho que corta o Município de Garça, possibilitando o trânsito de carroças, tratores e bicicletas, com maior segurança. -

Requerimento nº 143/88, de autoria do Vereador Valdemar Zimiani, solicitando ao DER - Setor de Marília - a canalização urgente das águas pluviais na Rodovia SP-294, próximo ao distrito de Jafa, ao lado da Granja Alvorada. -

Requerimento nº 145/88, de autoria do Vereador João Alexandre Colombani, inserindo em Ata voto de congratulações e aplausos à Serralheria Martinez, pelo elevado desempenho artístico-profissional alcançado na confecção da garça estilizada, que se encontra na Rotatória Olívio Alves de Souza. -

Requerimento nº 146/88, de autoria do Vereador Antonio Rodolfo Devito, inserindo em Ata voto de profundo pesar, pelo falecimento da Sra. Rosa Roseli Venin. -

Requerimento nº 147/88, de autoria do Vereador Antonio Rodolfo Devito, inserindo em Ata voto de profundo pesar, pelo falecimento do Sr. Plínio de Almeida. -

OBSERVAÇÃO: O Sr. Presidente determinou o encaminhamento dos Requerimentos de número 143/88 ao de número 147/88 à Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária, dada a solicitação de urgência contida nos mesmos. -

Nada mais tendo havido no Expediente Apresentado pelos Senhores Vereadores, o Sr. Presidente, a seguir, em.....



[Handwritten signature/initials]

prosseguimentos aos trabalhos, concedeu a palavra aos Senhores Vereadores no PEQUENO EXPEDIENTE.

O Vereador João Alexandre Colombani, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Há dias fizemos um Requerimento, pedindo a colaboração dos municípios desta região, a Centro-Oeste, e que sistematicamente ficam fora do noticiário regional da Rede Globo de Televisão. Pedimos no Requerimento uma solidariedade de alguns municípios e estou percebendo que, devagarinho, está acontecendo essa solidariedade. Tupã foi a cidade que se manifestou pela vez primeira. E vamos aguardar que outros municípios venham também solicitar à direção da Rede Globo para que promova um melhor entrosamento com os jornalistas de cada cidade, para que qualquer acontecimento de destaque seja divulgado pela emissora que cobre esta região".

O Vereador Antonio Macelloni, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Quero esclarecer a todos que Garça enfrenta novamente um problema seríssimo e que se relaciona à viatura da Polícia Militar. É de conhecimento deste Vereador que, no momento, nós estamos só com uma viatura. Então, estive conversando com o Vice-Prefeito, Sr. José Panza Neto, e S. Exa. me informou que a Prefeitura está disposta a arrumar as conduções, o combustível e, inclusive, lanches para o Destacamento Policial de Garça. E eu trouxe esse recado porque os roubos, em nossa cidade, continuam ocorrendo, de maneira violenta. Então, estou fazendo uma alerta, aqui, para, amanhã, a população não cobrar desta Casa, dizendo que os Vereadores não se interessam pelo problema da segurança pública".

O Vereador Paulo Henrique Koury, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Nós, realmente, fomos abordar o problema sobre as viaturas da Polícia Militar de Garça, mas com esse recado que o Vereador Antonio Macelloni traz a esta Casa, segundo a qual o Poder Executivo coloca à disposição da Polícia Militar, combustível e até reformar viaturas, nós achamos por bem aguardar que este 23 de maio seja uma data histórica. E vamos aguardar as providências que o Poder Executivo vai dar para a Polícia Militar de Garça".

Não tendo havido mais oradores inscritos no Pequeno Expediente, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, concedeu a palavra aos Senhores Vereadores no GRANDE EXPEDIENTE.

O Vereador Valdemar Zimiani, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Para melhor me esclarecer sobre o assunto abordado pelos nobres Vereadores Antonio Macelloni e Paulo Henrique Koury é que ocupo a tribuna, neste instante. E pergunto ao Vereador Antonio Macelloni: a Prefeitura vai dar condução para a Polícia Militar ou vai fazer reparos nas viaturas policiais?"

O Vereador Antônio Macelloni, apartando: "Fui informado pelo Vice-Prefeito, Sr. José Panza Neto, que tudo que a Polícia Militar precisar, nessa fase da falta de viaturas, será atendido pela Prefeitura".

O Vereador Valdemar Zimiani, prosseguindo: "Muito obrigado pelo esclarecimento".

O Vereador Ari Silva Braga, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Tempos atrás, fomos também procurados pelos policiais e, naquela oportunidade, fizemos um Requerimento ao Sr. Prefeito Municipal, pedindo um tático móvel. E S. Exa. nos informava que estava atendo ao problema, tendo, inclusive, oficiado



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

015

ao Exmo. Sr. Secretário da Segurança Pública, dizendo respeito a esse fato. Realmente a Prefeitura Municipal de Garça tem colaborado com a Polícia Militar. Agora, eu entendo que a Prefeitura não tem condições de entregar uma viatura para que a polícia faça a sua ronda. Mas, para desburocratizar a situação, a Prefeitura poderia reparar as viaturas da Polícia Militar, eventualmente, em más condições de uso. Agora, o mais importante é que haja entendimento entre o Executivo e o Chefe do Destacamento Policial, objetivando solucionar o problema dessas conduções".

O Vereador Luiz Kunita, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Realmente, é um problema sério. O patrulhamento policial, em nossa cidade, está numa situação precária. E a Rádio Patrulha só tem um carro".

O Vereador Paulo Henrique Koury, apartando: "O policiamento preventivo cabe à Polícia Militar. Portanto, ela precisa de mais viatura".

O Vereador Luiz Kunita, prosseguindo: "Justamente. Então, nesta discussão, gostaria que algo de positivo fosse feito a respeito desse problema, que é a falta de viaturas para o policiamento. E fiquei, a princípio, satisfeito com a notícia que nos foi dada pelo Vereador Antonio Macelloni, segundo a qual o Executivo vai colocar à disposição da Polícia Militar tudo que for necessário, inclusive lanches. Mas, de repente, a coisa virou e não mais aquilo. Então, gostaria até que o Presidente desta Casa solicitasse ao Executivo informações a respeito da condição de ajuda à Polícia Militar de nossa cidade".

O Vereador Antonio Macelloni, apartando: "Quero dizer a V. Exa. o seguinte: eu quero trazer por escrito o que afirmei na tribuna, porque a Prefeitura Municipal de Garça sempre ajudou a Polícia Militar. Acho, inclusive, no caso de uma emergência, a Prefeitura possa ceder uma viatura para o policiamento".

O Vereador Luiz Kunita, prosseguindo: "Respeito muito a palavra de V. Exa., Vereador Antonio Macelloni. Acho até que V. Exa. deve trazer, por escrito, aquelas informações. De outra parte, entendo que a Prefeitura não tem condições de ceder uma viatura à Polícia Militar, visto que a Polícia Militar é um órgão do Estado".

O Vereador Antonio Macelloni, apartando: "E digo desta tribuna que, se a Prefeitura eventualmente não continuar colaborando com a Polícia Militar, eu serei o primeiro a criticá-la, por isso".

O Vereador Luiz Kunita, prosseguindo: "Acredito na palavra de V. Exa. Realmente, o que está acontecendo é a falta de condução para um policiamento efetivo, em nossa cidade".

O Vereador João Alexandre Colombani, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Realmente, é um assunto de grande interesse, esse de policiamento. Mas acho que deveremos ter primeiro, pela ordem, uma legislação penal mais condizente com a realidade brasileira; segundo, deveremos ter uma melhor assistência social neste País. Atualmente, a situação, infelizmente, está assim: rouba-se em Garça, em Marília, em Tupã, em Bauru e em qualquer lugar. O interior, principalmente, ainda não tem condições adequadas para um efetivo policiamento, conquanto o Exmo. Sr. Governador Oreste Quercia se empenhe tanto para que isso aconteça, principalmente no que concerne a São Paulo e Grande São Paulo. E, Garça, tem um efetivo policial até que muito bom, mas o pessoal está, o pessoal está sem viatura. Então, o que é que precisa? Precisa de contatos, de conversas, de trabalho, de aproximação entre todas as partes envolvidas nessa problemática da segurança pública. Entendo também que, nessa emergência, a Prefeitura pode ceder uma perua ou outro tipo de veículo à Polícia Militar. Então, minha gente, esse é um assunto de policiamento interessante,"



importante e deve ser tratado com seriedade que ele merece".

O Vereador Paulo Henrique Koury, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Eu acho que esta Câmara já fez cinco reuniões, aqui, sobre a segurança pública. De pronto, foram adotadas certas medidas: a Associação Comercial e Industrial de Garça reformou uma viatura da Polícia Militar; a Prefeitura Municipal de Garça reformou uma outra viatura. Foi colocada, ainda, à disposição da Polícia Militar e Civil combustível. E, na gestão do Vereador João Alexandre Colombani na Presidência desta Casa, nós fizemos a convocação da 5ª reunião sobre a segurança pública. E nós recebemos uma carta do Prefeito em exercício, Sr. José Panza Neto, do Delegado de Polícia, Dr. Romeu Antonio Antunes de Abreu, do Chefe do Destacamento da Polícia Militar, Tenente Ricieri, que dizia que não era de competência da Câmara Municipal de Garça discutir sobre o problema de segurança pública e que isto era um alarde político e que se tentava fazer política naquela época. E isto aconteceu há um ano e meio. E, quando o Vereador Antonio Macelloni trouxe um recado do Vice-Prefeito de Garça, porque nós não fizemos aquele pronunciamento que nós esperávamos? Porque nós achamos até deprimente que um Vice-Prefeito tenha que mandar um recado, quando ele tem que officiar à Câmara Municipal de Garça; ele tem que officiar à Polícia Militar; ele tem que officiar à Polícia Civil. É por isso é que dissemos que não iríamos falar, que iria aguardar a providência, não duvidando do nobre Vereador Antonio Macelloni, porque S. Exa. é um Vereador que luta com esta Casa, é um homem que luta pelo povo. Mas duvidamos de quem deu aquele recado. E eu acho que chega de conversas".

Não tendo havido mais oradores inscritos no Grande Expediente, o Sr. Presidente, a seguir, concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador João Truzzi.

O Vereador João Truzzi, pela ordem, requereu a dispensa do Intervalo Regimental.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador João Truzzi e, ante a manifestação favorável do Plenário, convidou o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Senhores Vereadores para a ORDEM DO DIA.

Procedida a chamada, constatou-se a presença dos seguintes: Adamir Maurício de Barros, André Luís Gavioli Rodrigues, Antonio Conesse, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Ari Silva Braga, João Alexandre Colombani, João Truzzi, Luiz Kunita, Olívio Turatto, Paulo Henrique Koury, Plínio Gustavo Aredes Dias e Valdemar Zimiani, totalizando 13 (treze) dos Senhores Edis.

Tendo havido número legal, para o prosseguimento dos trabalhos, o Sr. Presidente declarou reabertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária.

ITEM I - Em discussão global o veto total do Sr. Prefeito Municipal aposto ao Projeto de Lei nº 13/88, de autoria do Vereador Ari Silva Braga, tornando obrigatória a realização de concurso público para a contratação de funcionários de apoio para as escolas estaduais. Parecer da Comissão de Justiça favorável à manutenção do veto. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

O Vereador Luiz Kunita, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "O Sr. Prefeito Municipal diz, em sua justificativa ao veto presente, que o Projeto de Lei não poderia referir-se ao assunto de vagas, ao processo de onerar o Município. E nós, no caso, não fomos além disso daí, nós ficamos até aquém. Então, porque é o Sr. Prefeito Municipal vem colocar essa parte em discussão? E não vejo também a alegada inconstitucionalidade do Projeto, mesmo porque com relação a esse assertivo, não foi apresentada nada. E o Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, na Comissão de Justiça, "



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

017

quis argumentar diante do parecer do Executivo. Ademais, nesse parecer, da Comissão de Justiça, não consta nenhum parecer do CEPAM e nem parecer de coisa nenhuma; simplesmente, diz que o Executivo está certo e dá por inconstitucional o Projeto. E sou a favor do Projeto. Portanto, sou contra o veto".

O Vereador Valdemar Zimiani, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Vou acompanhar o veto. E respeito a qual quer decisão que contrarie a minha. Registre-se, nesta oportunidade, que nós estamos no fim do nosso mandato. Não sabemos quem vai ser o futuro Prefeito Municipal de Garça e menos sabemos a respeito da futura Câmara Municipal de Garça. Então que o futuro Prefeito que envie um outro Projeto de Lei e que a futura Câmara Municipal decida a questão. E, hoje, como Vereador desta Casa, eu voto e acompanho o Sr. Prefeito Municipal".

O Vereador Paulo Henrique Koury, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Eu, na época da discussão dos Projetos, ora vetados, usei os mesmos argumentos que usou o Vereador Valdemar Zimiani, porque não via cabimento em se fazer uma lei para que uma outra administração pudesse cumpri-la. Então, dizia que deveríamos fazer uma lei para todos; uma lei sem distinção; uma lei que não discriminasse esta ou aquela administração. E, ainda, na ocasião, eu pedia à bancada majoritária que votasse com coerência e que votasse contra o Projeto de Lei".

O Vereador Ari Silva Braga, aparteando: "É bom que se diga, na oportunidade, que este Projeto de Lei, de minha autoria, só iria entrar em vigor somente em 1 989, porque seis meses antes das eleições não pode haver contratações".

O Vereador Paulo Henrique Koury, prosseguindo: "Muito obrigado, pelo aparte".

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, aparteando: "Só queria informar que, no caso das áreas de saúde e educação, poderia haver contratações de funcionários, mas mediante concursos públicos e se os Projetos tivessem merecido a aprovação, em seu original, de por si".

O Vereador Paulo Henrique Koury, prosseguindo: "Obrigado, pelo aparte. E isso reforça a minha tese: não há inconstitucionalidade no Projeto. E peço aos nobres colegas que mantenhamos a independência do Poder Legislativo. E, eu por questão dessa independência e, ainda, mais pela coerência, voto contra o veto".

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Ocupo a tribuna somente para esclarecer alguma coisa a respeito desta matéria. De início, afirmo que eu, embora seja favorável à instituição de concurso público para o preenchimento de quaisquer cargos públicos, mas, no caso presente, entendo que seria inviável, porquanto já se fizeram todas as contratações. Assim, criar-se-ia uma situação constrangedora, pois poderá resultar, em razão do não acolhimento deste veto, dois cargos para a mesma função: um para aqueles já admitidos e outro para os futuros concursados".

O Vereador Paulo Henrique Koury, aparteando: "V. Exa. votou no Projeto de Lei com esses mesmos riscos. E V. Exa. votou a favor do Projeto de Lei".

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, prosseguindo: "Votei, sim, favoravelmente ao Projeto de Lei, mas sem a emenda e votei contra a emenda de autoria do Vereador Ademir Maurício de Barros. E não consultamos o CEPAM, porque não poderia haver mais contratações, no caso, e demandaria muito tempo para tal consulta. Contudo, fiz consultas aos profissionais existentes nesta cidade e tive a orientação do diretor legislativo desta Secretaria, que me aconselharam a manter o veto, porque a fundamentação do....."



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

018
H

Sr. Prefeito, ao veto, tinha o devido respaldo jurídico".
O Vereador Luiz Kunita, apartando: "Respeitando a argumentação de V. Exa., é preciso notar terá que ser obrigatoriamente observada, antes da realização do concurso, a lista dos candidatos aprovados em concurso público estadual realizado há dois anos, para que esse pessoal não seja prejudicado".

O Vereador André Luis Gavioli Rodrigues, prossequindo: "Afirmando aqui que, na área de saúde estadual, não foi realizado nenhum concurso nos dois últimos anos. Por fim, reafirmo que, por razões já apontadas por mim, sou pela manutenção do veto".

Não tendo havido mais solicitação de palavras, o Sr. Presidente, a seguir, disse:

1 - "Desejo comunicar à Casa que o Sr. Presidente fez chegar aos ouvidos desta Presidência que entraria na Justiça, caso o veto fosse derrubado pelo Plenário. E a Presidência da Casa informa que vai lutar ao lado daquilo que a soberania da Câmara Municipal de Garça desejar;

2 - A Mesa informa que para a votação do veto, conforme determina o Regimento Interno, em seu artigo 219 e parágrafos, a norma exigida é a seguinte:

a) para rejeição do veto é necessário o voto no mínimo de 2/3 dos membros da Câmara, em votação pública (Lei Orgânica dos Municípios, artigo 30, parágrafo 3º);

b) para manutenção do veto, basta que não se obtenha o quórum exigido. A votação far-se-á nominalmente, conforme o item 12, do parágrafo 4º do artigo 175 do Regimento Interno. Os senhores vereadores se manifestarão das suas próprias bancadas, em voz alta, dizendo "SIM" pela manutenção do veto e "NÃO" pela rejeição do veto".

Em votação nominal o veto total ao Projeto de Lei nº 13/88, tendo sido obtido o resultado seguinte:

a) Votaram pela manutenção do veto os seguintes vereadores: André Luis Gavioli Rodrigues, Antonio Conessa, Antonio Macieloni, Antonio Rodolfo Devito, Olívio Turatto e Valdemar Zimiani, totalizando 06 (seis) votos;

b) Votaram pela rejeição do veto os seguintes vereadores: Ademir Maurício de Barros, Ari Silva Braga, João Alexandre Colomboni, João Truzzi, Luiz Kunita, Paulo Henrique Koury e Plínio Gustavo Aredes Dias, totalizando 07 (sete) votos.

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou mantido o veto total do Sr. Prefeito Municipal aposto ao Projeto de Lei nº 13/88, em discussão e votação únicas, por insuficiência de quórum para sua rejeição.

ITEM II - Em discussão o veto total do Sr. Prefeito Municipal aposto ao Projeto de Lei nº 14/88, de autoria do Vereador Luiz Kunita, autorizando o Executivo a contratar funcionários para o setor de saúde, sempre através de concursos públicos. Parecer da Comissão de Justiça favorável à manutenção do veto. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

O Vereador Paulo Henrique Koury, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Eu só queria lamentar o fato de que um Projeto de Lei aprovado, por unanimidade, tenha recebido, posteriormente, 06 (seis) votos contrários ao mesmo Projeto de Lei aprovado, porque não se discute aqui o mérito do Projeto, não se discute a emenda, o que se discutia aqui era a soberania desta Casa; e eu fui contrário ao veto; e fui contrário ao veto; e fui contrário à emenda; e teria razões de sobre para ser favorável ao veto, mas mantenho minha posição, contra o veto, porque acho que a posição desta Casa deveria ser respeitada; e, lamentavelmente, os srs. Vereadores não se fizeram por respeitar; e peço ao sr. Presidente que faça a recotagem, a nova chamada, dos srs. Vereadores, porque me retiro do Plenário, para não votar no próximo".



Projeto de Lei.

O Sr. Presidente, a seguir, concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador Valdemar Zimiani.

O Vereador Valdemar Zimiani, pela ordem, requereu a verificação de presença dos Srs. Vereadores.

Procedida a chamada, constatou-se a presença dos seguintes: Ademir Maurício de Barros, André Luís Gavioli Rodrigues, Antonio Conessa, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Ari Silva Braga, João Alexandre Colombani, João Truzzi, Luiz Kunita, Olívio Turatto, Plínio Gustavo Aredes Dias e Valdemar Zimiani, totalizando 12 (doze) dos Senhores Edis.

Tendo havido número legal e não tendo havido mais solicitação de palavras, para a discussão em torno do veto total ao Projeto de Lei nº 14/88, o Sr. Presidente, a seguir, disse:

"A Mesa informa que para a votação do veto, conforme determina o Regimento Interno, em seu artigo 219 e parágrafos, a norma exigida é a seguinte:

a) para rejeição do veto é necessário o voto de no mínimo 2/3 dos membros da Câmara, em votação pública (Lei Orgânica dos Municípios, artigo 30, parágrafo 3º);

b) para manutenção do veto, basta que não se obtenha o quórum exigido. A votação far-se-á nominalmente, conforme o item 12, parágrafo 4º do artigo 175 do Regimento Interno. Os senhores vereadores se manifestarão de suas próprias bancadas, em voz alta, dizendo "SIM" pela manutenção do veto e "NÃO" pela rejeição do veto".

A seguir, em votação nominal o veto total apostado ao Projeto de Lei nº 14/88, tendo sido obtido o resultado seguinte:

a) Votaram pela manutenção do veto os seguintes Vereadores: André Luís Gavioli Rodrigues, Antonio Conessa, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Olívio Turatto e Valdemar Zimiani, totalizando 06 (seis) votos;

b) Votaram pela rejeição do veto os seguintes Vereadores: Ademir Maurício de Barros, Ari Silva Braga, João Alexandre Colombani, Luiz Kunita e Plínio Gustavo Aredes Dias, totalizando 06 (seis) votos.

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou mantido o veto total apostado ao Projeto de Lei nº 14/88, em discussão e votação únicas, por insuficiência de quórum para sua rejeição.

A seguir, em discussão e votação os Requerimentos encaminhados a esta Ordem do Dia, quais sejam: de número 143/88 ao de número 147/88.

A propósito, registre-se os fatos seguintes:

1 - que a solicitação de urgência, inserida em todos os Requerimentos, foi aprovada, em cada oportunidade, unanimemente, sem que houvesse solicitação de palavra qualquer;

3 - que todos os Requerimentos foram aprovados unanimemente e declarados formalmente como tais pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Garça.

Nada mais tendo havido na Ordem do Dia e não tendo havido oradores inscritos em EXPLICAÇÃO PESSOAL, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária.

Eu, Secretário, lavrei a presente Ata, fiz datilografar e subscrevi, juntamente com o Sr. Presidente.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO